


SES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Coordenadoria de Processos de Aquisições. (65) 3613-5410  
Superintendência Administrativa  
Rua Júlio Domingos de Campos, s/n.  
Centro Político Administrativo  
78049-902, Cuiabá-MT.

SES
Fis. _____
Rub. _____

**7.0. Documentos técnicos que deverão ser apresentados pela empresa contratada quando da contratação e que deverão ser mantidos atualizados:**

- Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina, com anotação do responsável Técnico, que deverá comprovar vínculo societário ou empregatício com a Contratada;
- Certidão Negativa de Infração Ética expedida pelo Conselho Regional de Medicina para todos os profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital com a finalidade de cumprir com o objeto desse Contrato;
- Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina dos profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do SAMU com a finalidade de cumprir com o objeto desse CONTRATO;
- Cópia do *Curriculum Vitae* dos profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do SAMU com a finalidade de cumprir com o objeto desse CONTRATO, podendo a CONTRATANTE avaliar previamente a qualificação dos profissionais e, a seu critério, recusar ou ressaltar, por motivo de ordem técnica, a utilização de profissional que não comprove qualificação adequada para a atividade;
- Planilha de Custos e Formação de Preços, dos funcionários, conforme Anexo.

7.0.1. A empresa sediada em outra unidade da Federação, quando da contratação deverá apresentar as certidões descritas nos itens a) e b) validadas/convaladas no

19:15

Diante do exposto, requer-se:

- Que seja excluído do rol das exigências de qualificação técnica, os itens 10.5.3 e 10.5.5 do edital supracitado, devendo ser apresentadas somente no ato da Contratação e não na Habilitação (Qualificação Técnica), para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará;
- Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 19/08/2016, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução do problema ora apontado;